DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Controladoria Geral do Município 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023.

Às quatorze horas e quinze do dia dezenove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, o senhor presidente Sr. Andrei da Silveira Garcia, estando presentes os membros Sra. Maristela da Silva Zanfolin e o Sr. Rafael Barriviera Faria, bem como o Sr. João Paulo da Silveira, Técnico em Licitação, como também os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria nº 4.367/2023 de 28 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria Municipal nº. 4.375/2024, de 17 de janeiro de 2024, composta pelas Sras. Vanessa de Souza Fontes, portadora do RG: 40.249.468-4, inscrita no CPF:378.071.788-33, Mariana Branco dos Santos, portadora do RG:49.317.596-9, inscrita no CPF: 429.218.378-38, Juliana Tangerina Targa, portadora do RG: 49.950.054-4, inscrita no CPF: 442.471.608-26. E ainda o Sr. Mário de Oliveira, portador do RG: 35.812.982-5, inscrito no CPF: 159.372.438-11, representante da entidade OSC – COMUNIDADE SÓ POR HOJE, inscrita no CNPJ: 00.734.543/0001-32, para o ato de abertura, habilitação e classificação dos selecionados do Chamamento Público nº 08/2023 que dispõe sobre seleção de entidade executora **(Organização da Sociedade Civil, entidades sem fins lucrativos, OSs, ou OSCIPs) para desenvolver atividades do "Projeto Viver a Vida", buscando oferecer atividades socioeducativas, culturais e artísticas propiciando espaços de convivência e aprendizado de novas habilidades, promovendo integração entre os usuários e seus familiares objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, As ações serão realizadas na Rua: Pedro Benevente, s/nº, Conjunto Habitacional Domingos Lúcio Vasconcelos, CEP: 15170-00 – Tanabi/SP em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.** O Senhor presidente da Comissão Municipal de Licitações, solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Vistos que os envelopes encontravam-se de acordo, passou-se para a conferencia dos documentos, o qual foi constatada que a referida entidade encontrava-se habilitada. Passada para a fase da abertura do envelope nº. 02, contendo o plano de trabalho/proposta constatou que a entidade atendeu ao plano de trabalho contido no edital de chamamento. Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente da Comissão Seleção Sra. Vanessa, acompanhada das demais membros realizaram a classificação quanto a seleção e julgamento dos quesitos do edital, obtendo o seguinte resultado: Quanto ao tempo de existência da entidade: a entidade possui tempo de existência superior a 20 anos – **04 (quatro)** pontos; Quanto à experiência prévia no atendimento dos serviços: considerando a experiência desde sua constituição: **04 (quatro)** pontos; Quanto ao tempo em que a entidade possui CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, concedido pelo Governo Federal as Entidades sem fins lucrativos, a quantos anos: a entidade possui tempo maior que 10 anos: **02 (dois)** pontos. A Comissão de Seleção solicitou para a comprovação do certificado que fosse encaminhado por e-mail o documento o qual concedeu o "CEBAS" para a entidade, comprovando o período do inicio da certificação da referida entidade, em complementação a documentação contida no envelope acerca do assunto, considerando que houve no certame uma única entidade e ainda tomando por base os princípios gerais do direito. Quanto ao tempo em que a entidade possui inscrição no CMAS – Conselho de Municipal de Assistência Social, apresentou inscrição superior que 10 anos: **02 (dois)** pontos; Quanto à apresentação da equipe de recursos humanos: a entidade apresentou equipe com profissionais de nível médio somente somando **00 (zero)** ponto, perfazendo o total de 12,00 pontos. Não havendo recurso, o senhor presidente comunicou a todos que a presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município, dando publicidade ao presente ato conforme legislação especifica. Em nada mais havendo a tratar a Comissão Municipal de Licitação, junto à Comissão de Seleção e demais representantes legais, e, por mim ( ) Patrícia Alves Martins, que secretariei a sessão, passando a todos os presentes cópia da presente ata.

Comissão Municipal de Licitações e Comissão de Seleção

Andrei da Silveira Garcia
Presidente da Comissão de Licitações
Rafael Barriviera Faria
Membro
Maristela da Silva Zanfolin
Membro
João Paulo da Silveira
Técnico em Licitação
Vanessa de Souza Fontes
Presidente da Comissão de Seleção
Juliana Tangerina Targa
Membro
Mariana Branco dos Santos
Membro
OSC – COMUNIDADE SÓ POR HOJE
Mário de Oliveira

.....

Controladoria Geral do Município

Comunicados

COMUNICADO CI Nº 01-2024

O Controle Interno Municipal, com intuito de informar a

todos servidores municipais, a proibição permanentemente da alimentação de servidores públicos e trabalhadores terceirizados, mesmo fazendo parte do ambiente escolar, conforme previsão na Lei Federal nº 11.947/2009, a qual deixa claro que os recursos do Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), se destinam apenas à alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública.

Tanabi,SP 19 de janeiro de 2024.
Nideval César Roveran
Responsável pelo controle Interno

.....